



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 274/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.505/2011 em data de 26.04.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 13 de junho de 2011, a Servidora, GENI OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 114/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de junho de 2011.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
<b>GUIARANIA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9298
Data,	08/06/2011
	OFICINARIO